



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º 35/2013.

Ao Exmo. Senhor

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos, vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer Ofício ao Ilmo. Senhor a Ilma. Senhora **HELENI DZIUBATE DE ANDRADE**, Secretária de Saúde do Município de Roncador, solicitando que seja cumprido o que determina Ministério da Saúde através da portaria SAS/nº55 de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do SAI/SUS e dá outras providências.

As normas emitidas pelo Ministério da Saúde são muito importantes para o bom funcionamento do setor de saúde cujos objetivos é controlar os atendimentos realizados fora de nossa cidade.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

O atendimento do que dispõe a portaria viabilizará o controle mais específico dos gastos obtidos, possibilitando melhor planejamento, quanto ao tratamento fora do domicílio.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Edifício Lucieline Cristina Rosa,
Roncador em 19 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos.
Vereador